

GOVERNO DE MACAU

CABINETE DO GOVERNADOR

Rectificação

Nos termos da alínea s) do n.º 2 do Despacho n.º 108/GM/91, de 1 de Junho, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 47/90/M, de 20 de Agosto, procede-se à republicação integral do Despacho n.º 78/GM/93, de 14 de Agosto, por o mesmo ter sido publicado com inexactidões, inserindo-se no lugar próprio as rectificações agora promovidas.

Despacho n.º 78/GM/93

Respeitante à rectificação da escritura de 12 de Março de 1979, lavrada a folhas 56 e seguintes do livro de notas para escrituras n.º 172, da Repartição dos Serviços de Finanças e da escritura de 25 de Setembro de 1987, lavrada a folhas 72 e seguintes do livro n.º 258, da Direcção dos Serviços de Finanças, cuja celebração foi autorizada pelo Despacho n.º 241/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, de 30 de Novembro de 1985, (Processo n.º 6 185.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes).

Considerando que:

1. Por escritura de contrato de concessão de 12 de Março de 1979, lavrada a folhas 56 e seguintes do livro de notas para escrituras n.º 172, da Repartição dos Serviços de Finanças (RSF), o território de Macau concedeu, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, à Companhia Subsidiária «Ricci Island West, Limited» um terreno com a área de 100 000 (cem mil) metros quadrados, sujeita a rectificação, destinado à edificação das instalações de uma Universidade.

2. Dessa rectificação, levada a efeito pela então Missão de Estudos Cartográficos, em Abril de 1982, após medição rigorosa do terreno, veio a resultar a área de 90 760 (noventa mil, setecentos e sessenta) metros quadrados, que foi levada a registo, conforme decorre da descrição n.º 21 538 a folhas 34 v. do livro B-51.

3. No entanto, o referido registo foi efectuado no pressuposto de que o terreno, tal como mencionado na escritura de concessão, não se encontrava descrito na Conservatória de Registo Predial de Macau (CRPM), quando na realidade o mesmo fazia parte e fora desanexado do prédio descrito sob o n.º 21 324 a folhas 163 do livro B-48, denominado por terreno da antiga Carreira de Tiro e inscrito a favor do Governo de Macau sob o n.º 53 937 a folhas 110 v. do livro G-45.

4. Nestas circunstâncias, torna-se necessário rectificar a escritura em apreço, após o que se poderá lavrar, na descrição do prédio-mãe (n.º 21 324) e na descrição nova (n.º 21 538), o competente averbamento de desanexação.

5. Posteriormente, a concessão em causa foi objecto de revisão, autorizada pelo Despacho n.º 241/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, de 30 de Novembro, e titulada por escritura de 25 de Setembro de 1987, lavrada a folhas 72 e seguintes do livro

n.º 258, da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), outorgada pelo Território, pela concessionária e também pela Universidade da Ásia Oriental.

6. No âmbito desta revisão, a área da concessão foi reduzida para 24 898 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito) metros quadrados, revertendo a restante à posse do Território.

7. Sucede, porém, que, por lapso, a área de concessão, objecto da redução supra-referida, mencionada na escritura de 1987, foi a inicialmente concedida, 100 000 (cem mil) metros quadrados, e não a área então indicada na descrição n.º 21 538, 90 760 (noventa mil, setecentos e sessenta) metros quadrados que, como anteriormente se referiu, resultou da rectificação levada a efeito pela Missão de Estudos Cartográficos de Macau. Assim sendo, a área a reverter ao Território não é de 75 102 (setenta e cinco mil, cento e dois) metros quadrados, conforme se menciona naquela escritura, mas de 65 862 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois) metros quadrados, razão pela qual se torna necessário rectificar aquele instrumento.

8. Ainda de acordo com o referido contrato de revisão, o terreno concedido, com a área reduzida para 24 898 metros quadrados, é composto por duas parcelas, uma com 22 813 (vinte e dois mil, oitocentos e treze) metros quadrados e outra com 2 085 (dois mil e oitenta e cinco) metros quadrados, que vieram a ser desanexadas do prédio descrito sob o n.º 21 538 e descritas em separado sob os n.ºs 22 275 e 22 276.

9. Em 1998, por escritura de 15 de Fevereiro, exarada a folhas 64 e seguintes do livro n.º 262 da DSF, o Território autorizou a concessionária, Companhia Subsidiária «Ricci Island West, Limited», a transmitir a favor da Fundação Macau o direito de arrendamento emergente da concessão daquele terreno, incluindo a propriedade das construções nele existentes, afectas à Universidade da Ásia Oriental.

Nestes termos;

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 89.º do Código do Notariado, determino que a escritura de contrato de 12 de Março de 1979, que titula a concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, do terreno com a área de 100 000 (cem mil) metros quadrados, sito na ilha da Taipa, no morro do Pac-On, lavrada a folhas 56 e seguintes do livro de notas n.º 172, da RSF, seja rectificada no sentido de passar a constar:

— Que o terreno objecto do referido contrato constitui parte do prédio descrito na CRPM sob o n.º 21 324 a fls. 163 do livro B-48, inscrito a favor do primeiro outorgante sob o n.º 53 937 a fls. 110 v. do livro G-45, do qual deve ser desanexado.

Determino ainda que a escritura de 25 de Setembro de 1987, lavrada a folhas 72 e seguintes do livro de notas n.º 258 da DSF, que titula a revisão da concessão, por arrendamento, de um terreno com a área de 100 000 (cem mil) metros quadrados, situado na ilha da Taipa, no morro do Pac-On, destinada à edificação de uma Universidade, feita a favor da Companhia Subsidiária «Ricci Island West, Limited», seja rectificada no sentido de passar a constar:

1. Que o terreno objecto do referido contrato tem, na verdade, a área de 90 760 (noventa mil, setecentos e sessenta) metros quadrados e acha-se descrito na CRPM sob o n.º 21 538 a fls. 34

v. do livro B-51 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 12 083 a fls. 169 v. do livro FK-13.

2. Que, na realidade, reverterem à posse do primeiro outorgante 65 862 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois) metros quadrados do terreno referido no número anterior, incluindo as respectivas infra-estruturas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Setembro de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 136/SATOP/93

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o território e o Consórcio Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada/ /Zhu Kuan—Fomento Imobiliário, Limitada, para a execução da empreitada dos «Arruamentos e redes de drenagem dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE) – Zona A 2».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 35-I/SAJ/93

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no director da Polícia Judiciária de Macau, dr. Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas, os poderes para outorgar, em nome do Território, nos instrumentos públicos relativos ao contrato para a aquisição de equipamento automatizado para a identificação de impressões digitais (AFIS — Automated Fingerprint Identification System) para a Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 24 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *António Macedo de Almeida*.

Despacho n.º 36-I/SAJ/93

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na nova

redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, nomeio o chefe do Departamento de Gestão e Planeamento da Polícia Judiciária de Macau, licenciado António Manuel Gomes da Silva, para servir como oficial público na celebração do contrato para a aquisição de equipamento automatizado para a identificação de impressões digitais (AFIS — Automated Fingerprint Identification System) para a Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 24 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *António Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Extractos de despachos

Por despacho n.º 19-I/SASAS/93, de 27 de Setembro:

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung, primeiro-oficial do quadro administrativo dos Serviços de Saúde de Macau — nomeada, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 10.º e dos artigos 14.º, 16.º e n.º 9 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir do dia 1 de Outubro de 1993, o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 28 de Setembro de 1993:

Aurora Mercedes Campos da Silva — dada por finda, a pedido da interessada, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a comissão de serviço no cargo de secretária pessoal do Gabinete da Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, a partir da data em que iniciar funções na Direcção dos Serviços de Turismo.

Por despacho de 29 de Setembro de 1993, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

Licenciada Paulina Y Alves dos Santos — nomeada, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, o cargo de vice-presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 49/89/M, de 21 de Agosto.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Setembro de 1993.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 1991:

Concedida aos indivíduos, abaixo indicados, autorização para o exercício da profissão de médico:

Lam Mio Leng	Licença n.º M-0754
Lai Sok Cheng	Licença n.º M-0755

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 10 de Dezembro de 1991:

Lau Ka Kui — concedida autorização para o exercício da actividade de médico, licença n.º M-0756.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 23 de Janeiro de 1992:

Ng Hiu Lam — suspensão, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0752.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 3 de Abril de 1992:

Mok Tin Hou — suspensão, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0753.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Filomena Rodrigues Mendes, habilitada com o Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica — requisitada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do EOM, por contrato além do quadro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e ainda do n.º 2 do mesmo artigo e decreto-lei, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de enfermeira especialista, 1.º escalão, índice 385, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 26 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Maria Adelina Ferreira de Lima Marinho e Pinto, chefe do Departamento de Administração Hospitalar destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 27 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 10 de Setembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Mok Toi Meng, Lau Ka Kui e Mok Tin Hou — contratados

além do quadro, nos termos do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, para exercerem funções de médico não diferenciado, a que corresponde o índice 500, previsto no mapa 4 do anexo IV do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 10 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 22 de Setembro de 1993:

Concedida aos indivíduos, abaixo indicados, autorização para o exercício da profissão de:

<i>Médico</i>	<i>Licença</i>
João Manuel Barata Frexes	N.º M-0757
Lao Cheng Chi	N.º M-0758
Li Siu Tin	N.º M-0759

Médico de medicina tradicional chinesa

Mok Man Chong	Licença n.º W-0005
---------------	--------------------

Nuno José Statmiller Andrade — cancelada, por não ter cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a licença n.º M-0706.

Chau Chi Hong — concedida autorização para o reinício da actividade de médico, licença n.º M-0532.

Rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho da concessão da licença de Ng Hiu Lam, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/93, II Série, de 15 de Setembro, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 1992:»

deve ler-se:

«Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 1991:».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993.
— O Director dos Serviços, *João Baptista Lam*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extractos de despachos**

Por despacho de 29 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Emília Maria Pimentel Morgado, contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica superior principal,

3.º escalão, destes Serviços, com efeitos desde 2 de Agosto de 1993, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos de 30 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Teresinha Veng Peng Luís — alterada a categoria de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, para a de técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Leung Sin Kuan — alterada a categoria de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, para a de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 1993.

Lou Tac Lan — alterada a categoria de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, para a de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 1993.

Choi Chi Hong, aliás Chai Kyi Hsiung, aliás Maung Sein Win — alterada a categoria de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, para a de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 1993.

Wong Sok Cheng e Chan Ion Fei — alterada a categoria de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, para a de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 1993.

Lao Kam Kuai, Leong Sok Cheng, Sio Weng In, Leung Wan Ting, aliás Grace Wan Ting Leung Gaspar — alterada a categoria de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, para a de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 1993.

Chan Si Lim, Chan Tou Vang e Lo Chi Iun — alterada a categoria de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, para a de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho de 13 de Agosto de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Chou Kuong Chan, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, por mais dois anos, com a categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, (índice 540), ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *Leonardo Luis de Matos*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro do mesmo ano:

Carlos José Bento Nunes — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Tráfego, destes Serviços, de 25 de Setembro a 31 de Dezembro de 1993, ao abrigo do n.º 2 (na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e ainda o n.º 1 do artigo 69.º do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 23 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro do mesmo ano:

Sio Kuan Leong — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, com início em 1 de Julho de 1993, para exercer funções nestes Serviços, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (índice 430), ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM em vigor, com a redacção dada ao artigo 26.º pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Agosto de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Alfredo Augusto Tadeu da Silva, terceiro-oficial, 2.º escalão, de nomeação definitiva — promovido, mediante concurso, ao cargo de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira geral do grupo de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pela Portaria n.º 84/89/M, de 22 de Maio, cujo mapa de pessoal foi substituído pela Portaria n.º 53/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês e ano:

Maria Manuela do Espírito Santo da Silva — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com dispensa do requisito da alínea *c*) do artigo 10.º do mesmo Estatuto, a partir de 15 de Outubro de 1993, para exercer funções de auxiliar qualificado do 5.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 10 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Chan Sok I — contratada além do quadro para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 18 de Setembro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês e ano:

Maria Raquel Valador de Oliveira Mendes Plácido — rescindido, a seu pedido, a partir de 30 de Setembro de 1993, o

contrato de assalariamento nas funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, para que foi nomeada por despacho de 30 de Outubro de 1992.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Extractos de alvarás

Por despacho de 12 de Fevereiro de 1993, foi Lam Kit Fan autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Avenida do Hipódromo, n.º 257, r/c, loja «J», denominado «Pak Lai Sio Lap Fan Tim» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 7 de Junho de 1993, foi Leong Chim Keong autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito no Pátio do Piloto, n.º 31, r/c e «k/c», denominado «Ka Keong Fán Tim» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Por despacho de 16 de Julho de 1993, foi Ho Wa Pui autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Rua Marginal do Canal das Hortas, bloco B, n.º 162, r/c, loja Q, do edifício Peng Man, denominado «Pak K'oi» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

SERVIÇOS DE MARINHA**Extractos de despachos**

Por despacho de 14 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro do mesmo ano:

Isabel Maria Rodrigues Correia, técnica superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula terceira, passando a ter referência à categoria de técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 20 de Agosto de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Lei Kam Cheong — contratado, em regime de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 1993, para exercer funções de condutor mecânico marítimo auxiliar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º, designadamente o seu n.º 1, alínea *e*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despachos de 21 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Ali Akber, José Afonso Cândido e João dos Santos Baptista Cheong, controladores de tráfego marítimo de 1.ª classe, destes Serviços, primeiro, segundo e terceiro classificados no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, aos cargos de controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, da carreira de controlador de tráfego marítimo dos mesmos Serviços, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, da mesma data, indo preencher três dos lugares constantes da Portaria n.º 31/93/M, de 15 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Lei Man Chong, Ricardo Agostinho Gomes e Helda Maria Pinto Lagrosse Spencer, controladores de tráfego marítimo de 2.ª classe, destes Serviços, primeiro, segundo e terceiro classificados no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, aos cargos de controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de controlador de tráfego marítimo dos mesmos Serviços, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, da mesma data, indo preencher três dos lugares constantes da Portaria n.º 31/93/M, de 15 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Maria José Pinto David, terceiro-oficial destes Serviços, única candidata classificada no respectivo concurso — promovida, definitivamente, ao cargo de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo dos mesmos Serviços, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, da mesma data, indo preencher um dos lugares constantes da Portaria n.º 31/93/M, de 15 de Fevereiro, e ocupado pela mesma.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Serviços de Marinha, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Agosto de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro do mesmo ano:

Lai Kuan Lao — contratada além do quadro para prestar serviço nestes Serviços, a partir de 17 de Agosto de 1993 a 15 de Agosto de 1994, a vencer pelo índice 260, correspondente à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Catarina Pombinho Tação, técnica superior principal, 3.º escalão — renovado, por averbamento, o referido contrato além do quadro, pelo período de um ano, passando a ser remunerada pelo índice 600, correspondente à categoria de técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 1993, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de 13 de Agosto de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Rui Manuel Lopes Colaço — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, para o desempenho de funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Fundo, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Presidente do C.A., substituto, *António Leça da Veiga Paz*, director dos Serviços de Economia, substituto.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 18 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro do mesmo ano:

Ung Ng Mui, aliás Ng Lai Peng — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 10 de Outubro de 1993, para exercer funções de agente de ensino,

deste Instituto, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

António Morais dos Santos Lopes, segundo-oficial, 2.º escalão, deste Instituto, único candidato ao respectivo concurso — promovido, definitivamente, ao cargo de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do mesmo Instituto, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugada com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo mapa anexo à Portaria n.º 39/93/M, de 22 de Fevereiro, e ocupado pelo mesmo.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 18 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Chak Hao e Lei Chi Keong, auxiliares qualificados, 4.º escalão, a partir de 2 de Setembro de 1993;

San Ioc Heng, Josefina Vong, aliás Vong Im Heng, e Lei Ch'oi Peng, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 9, 10 e 26 de Setembro de 1993, respectivamente;

Hong Sao Kun e Lai Ut Leng, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 4 de Setembro de 1993;

Lai Lai Sa e Tang Iok Man, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 6 de Setembro e 18 de Outubro de 1993, respectivamente.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 31 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Ku Wai Ngan e Leong Im Sam, agentes de ensino, contratadas em regime de assalariamento, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os referidos contratos, a partir de 1 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 7 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 18 do mesmo mês e ano:

Leong Hio Kuan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, renovável, a partir de 1 de Setembro de 1993, para exercer funções de enfermeira, grau 1, 1.º escalão, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

LEAL SENADO DE MACAU

Extractos de deliberações

Por deliberações da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 7 de Maio de 1993, visadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de seis meses:

Lei Kam In, preparador de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, do Laboratório Municipal do Leal Senado, remunerado pelo índice 195, a partir de 3 de Junho de 1993.

Ho Wai In, técnica auxiliar de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, do Laboratório Municipal do Leal Senado, remunerada pelo índice 225, a partir de 21 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 9 de Julho de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Lo Chi Kin — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Técnicos Municipais do Leal Senado, remunerado pelo índice 430, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 8 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 30 de Julho de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Cheng Sek Kuan — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Jardins e Zonas Verdes do Leal Senado, remunerada pelo índice 485, pelo período de um ano, renovável, a partir de 6 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 20 de Agosto de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Peng In Ng — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alte-

rações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do Laboratório Municipal do Leal Senado, remunerado pelo índice 430, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 6 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro do Leal Senado, de 2 de Abril de 1993, e presente na sessão camarária do mesmo dia e mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro do mesmo ano:

Frederico Conde Teixeira, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos Serviços Recreativos e Culturais do Leal Senado — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 3 de Maio de 1993.

Por despacho do vice-presidente do Leal Senado, de 20 de Maio de 1993, e presente na sessão camarária de 21 do mesmo mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro do mesmo ano:

Ian Io Tong ou Maung Zaw Win, fiscal, 2.º escalão, do Sector de Venda Ambulante do Leal Senado — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 31 de Maio de 1993.

Por despacho do vice-presidente do Leal Senado, de 9 de Junho de 1993, e presente na sessão camarária de 11 do mesmo mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro do mesmo ano:

José Carmelo Cheang, auxiliar, 3.º escalão, (servente), dos Serviços Técnicos Municipais do Leal Senado — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 22 de Maio de 1993.

Por despacho do vice-presidente do Leal Senado, de 23 de Junho de 1993, e presente na sessão camarária de 25 do mesmo mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro do mesmo ano:

Maria Andrea Pólvora Cara de Anjo, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Municipais de Inspeção e Sanidade do Leal Senado — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 7 de Junho de 1993.

Por despacho do vice-presidente do Leal Senado, de 5 de Julho de 1993, e presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro do mesmo ano:

Hong Seng Kin, auxiliar, 3.º escalão, (servente de limpeza), dos Serviços de Jardins e Zonas Verdes do Leal Senado — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 5 de Julho de 1993.

Por despacho do vice-presidente do Leal Senado, de 12 de Julho de 1993, e presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro do mesmo ano:

Ho Wai Tong, operário, 2.º escalão, (cantoneiro), dos Serviços Técnicos Municipais do Leal Senado — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 30 de Junho de 1993.

Por despacho do presidente do Leal Senado, de 5 de Agosto de 1993, e presente na sessão camarária de 6 do mesmo mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto do mesmo ano:

Nuno Jorge Ferro Marques, técnico superior d. 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Técnicos Municipais — exonerado das referidas funções, a seu pedido, a partir de 17 de Setembro de 1993.

Por despacho do vereador a tempo inteiro do Leal Senado, de 10 de Agosto de 1993, e presente na sessão camarária de 13 do mesmo mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro do mesmo ano:

Tam Lai Wa, auxiliar, 3.º escalão, (servente de limpeza), dos Serviços de Higiene e Limpeza do Leal Senado — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 26 de Julho de 1993.

Por despacho do vice-presidente do Leal Senado, de 11 de Agosto de 1993, e presente na sessão camarária de 13 do mesmo mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro do mesmo ano:

Wong Kin Pui, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Viação do Leal Senado — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 1993.

Por despacho do vereador a tempo inteiro do Leal Senado, de 18 de Agosto de 1993, e presente na sessão camarária de 20 do mesmo mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro do mesmo ano:

Lei Vai Pang, fiscal, 2.º escalão, dos Serviços de Higiene e Limpeza do Leal Senado — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 6 de Setembro de 1993.

Macau, Paços do Concelho, aos 6 de Outubro de 1993.
— O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro do mesmo ano:

José Luís Galvão Meneses Esteves, vice-presidente, deste

Instituto — renovada a comissão de serviço, de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 1993, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do EOM, n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 22 de Setembro de 1993:

Ernesto Carlos Basto da Silva, presidente deste Instituto — autorizado a outorgar o contrato para a aquisição de equipamento para o Centro de Medicina Desportiva, com a «Four Star Company».

De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau, para o ano económico de 1993, autorizada por despacho de 22 de Setembro de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação económica	Designação	Alteração reforço	Anulação orçamental
	<i>Despesas correntes</i>		
04-02-00-00	Instituições particulares	\$ 591 244,03	
	<i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00-13	Dotação provisional		\$ 591 244,03
	<i>Total</i>	\$ 591 244,03	\$ 591 244,03

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Presidente do Instituto, *Ernesto Basto da Silva*.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

Extracto de despacho

Por despacho de 13 de Agosto de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Wu Kuai Lam — contratado além do quadro, para exercer funções de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Centro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com efeitos desde 23 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Centro de Atendimento e Informação ao Público, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — A Chefe do Centro, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE PARA O ESTUDO E PLANEAMENTO DOS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Fernando Eurico Sales Lopes — renovada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a prestação de serviço no Território, por mais um ano, a partir de 2 de Outubro de 1993, data da renovação do respectivo contrato além do quadro, por idêntico período, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Coordenador do Gabinete, *Nicolau Xavier Júnior*.